



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 02/CMS/2023

***APROVAR À HABILITAÇÃO DO HOSPITAL GERAL
CELSO RAMOS COMO CENTRO DE
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES
COM AVC (ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL)
TIPO III***

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da 213ª Reunião Ordinária do CMS, realizada presencialmente no dia 28 de março de 2023,

Considerando a Deliberação nº 088/CIB/2017 que aprovou o fluxo de solicitação para habilitação de serviços em Alta Complexidade competindo ao gestor municipal a apreciação e emissão de parecer acerca da habilitação;

Considerando a Portaria nº 665 de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC;

Considerando solicitação do Hospital Geral Celso Ramos para habilitação como Centro de atendimento de urgência aos pacientes com AVC (acidente vascular cerebral) tipo III baseado na mencionada portaria com respectiva justificativa apresentada;

Considerando que o Hospital Geral Celso Ramos é referência em Neurologia no Estado de Santa Catarina

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Hospital Geral Celso Ramos como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC (Acidente Vascular Cerebral) tipo III no município de Florianópolis.

Art. 2º Ressaltamos que esta Resolução se baseia no parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde que não fez avaliação relativa ao cumprimento de eventuais exigências de estrutura física mínima, tampouco dos equipamentos e equipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

CRISTINA PIRES
PAULUCI:035271
32759

Assinado de forma digital
por CRISTINA PIRES
PAULUCI:03527132759
Dados: 2023.04.11 08:46:23
-03'00'

Cristina Pires Pauluci
Presidente CMS
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

Josimari Telino de Lacerda
Data: 29/03/2023 11:24:44-0300
CPF: ***.308.569-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Josimari Telino de Lacerda
1ª Secretária CMS

Homologo em ___/___/___

TOPAZIO SILVEIRA
NETO:50518623904

Assinado de forma digital por
TOPAZIO SILVEIRA
NETO:50518623904
Dados: 2023.04.12 10:47:07 -03'00'

Topazio Silveira Neto
Prefeito de Florianópolis